PORTARIA N.º 329/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo de n.º 220 da Lei 30/2004 - *Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR* e o contido no Decreto Municipal de n.º 066/2024, de 06/09/2024,

RESOLVE:

Art. I CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, em carácter precário e emergencial, na porcentagem de 30% (trinta por cento) da carga horária mensal, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 06 de junho de 2025, ao Servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo no Quadro Municipal, o Senhor **RODRIGO DIAS BONFIM**, matrícula n.º 54354-1, considerando a natureza e razão de pedido realizado administrativamente, sem redução dos vencimentos percebidos pelo Servidor supracitado.

Art. II DETERMINAR, em atenção aos requisitos do Decreto Municipal de n.º 066/2024, de 06/09/2024, a designação de perito para realizar os atos necessários para convalidação ou eventual retificação deste ato emergencialmente praticado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de junho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal